

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Substitui membros do Conselho Técnico Administrativo da EMATER.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº PRESI/323/2007, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER;

Considerando o disposto na Lei nº 7.022, de 24 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o membro do Conselho Técnico Administrativo da EMATER a seguir relacionado:

MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS – Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Pará, a contar de 14 de setembro de 2007.

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Técnico Administrativo da EMATER, o abaixo nominado:

ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA - Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Pará, para o período de 1/03/2008 a 29/02/2010.

Art. 3º Reconduzir para o Conselho Técnico Administrativo da EMATER o abaixo relacionado:

JORGE ALBERTO GAZEL YARED - representante da EMBRAPA Amazônia Oriental, para o período de 2 (dois) anos, de 1/10/2007 a 30/09/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.058, de 30 de novembro de 2007.

DECRETO Nº 881, DE 31 DE MARÇO DE 2008

“Altera o art. 3º do Decreto nº. 1.497, de 27 de dezembro de 2004, e dá outras providências”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº. 1.497, de 27 de dezembro de 2004, alterado pelo Decreto nº. 433, de 24 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º *Fica designado o Secretário de Estado de Integração Regional para representar o Estado do Pará nas Assembléias Gerais de acionistas da Empresa de Navegação da Amazônia S/A-ENASA, até o final do processo da sua dissolução e liquidação, bem como, no prazo de 15 (quinze) dias, especialmente, convocar Assembléia Geral de acionistas para os fins de: nomear liquidante da ENASA;*

declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do Diretor-Presidente, Diretores e demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade;

nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação;

fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação;

outros assuntos da sociedade.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VALMIR CARLOS BISPO SANTOS, Superintendente da Fundação Curro Velho, a viajar às cidades de Nápoles e Palermo-Itália, no período de 29 de março a 14 de abril do corrente, a fim de participar do Encontro “DIFFERENTI PRATICHE IN DIFFERENTI CONTESTI” – SCAMBIO DI COMPETENZE SU INFANZIA, GIOVANI E DISAGIO, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 17 (dezessete) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, cujos resultados foram homologados e publicados no

Diário Oficial do Estado dos dias 30 de março e 15 de maio de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 0598-PGE.G, de 18 de fevereiro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, conforme Processo nº. 2008/76834,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Procuradoria Geral do Estado-PGE.

CARGO: TÉCNICO EM PROCURADORIA – DIREITO

INGRID LEDA NORONHA MACEDO

MANOELA AUGUSTA SULIANO MAUES

MAIRA FRADE MARTINS

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

REGINALDO DA SILVA RAMOS

PAULO SERGIO ROCHA DE MEDEIROS

MARDEN LEDA NORONHA MACEDO

THAIS FAÇANHA RAMOS

DANIELLA SOARES DE ARAUJO

DIRLENE FERREIRA DE CARVALHO

MARCELO PEREIRA MACIEL

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA

ROGEANE DE SOUSA OSORIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 083-GP, datado de 28 de janeiro de 2008, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-109 do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2008/42566,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTADOR

ANA CLÁUDIA SILVA BATISTA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOCIOLOGO

JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LUCIANA HEGEDUS

VICTOR FONSECA DA SILVA

EUGENIO TEIXEIRA DESPOINTES

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO

JOÃO PEREIRA DO CARMO JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-109 do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, cujos resultados foram homologados nos dias 20 e 27 de junho de 2006 e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 21 e 28 de junho de 2006;

Considerando o termo do Ofício nº 083-GP, de 28 de janeiro de 2008, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, constante do Processo nº. 2008/42566,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTADOR

LUCIENE SILVA NUNES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO – SOCIOLOGO

WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEANDRO SOARES COSTA BORGES

PAULO JORGE RODRIGUES DA COSTA

RENATA GUIZARDE QUEIROZ DE LEÃO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO

HUGO LEONARDO SILVA PEREIRA

ADRIANO BATISTA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TEÓFILO CONDURÚ NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-78 e C-83 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujos resultados foram homologados e publicados nos Diários Oficiais do Estado de 11 de maio de 2004 e de 30 de setembro de 2005;

Considerando os termos do Ofício nº 006/2008/GAP/GP, datado de 9 de janeiro de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº 2008/21218,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

ANA CRISTINA MONTEIRO LEAL

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

EVANDRO SOUZA DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs 772/2007 e 006/2008/GAP/GP, de 27 de dezembro de 2007 e 9 de janeiro de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº 2008/12556;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-78 e C-83 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, cujos resultados foram homologados e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 30 de março e 11 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

ANA MARIA DE MELO PEREIRA

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

GIZÉLY MARIA SAMPAIO SALES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 185/GAP, datado de 7 de março de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2008/100936;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-78 e C-83 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, cujos resultados foram homologados e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 30 de março e 11 de maio de 2004 e 30 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fun-